



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 495, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4405.2022.0030496-13,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **MICHELE MARTINS CORREA**, matrícula nº 72443728, para responder pela Vice Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, campus universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 22/08/2022 a 20/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/08/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM